



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 757 A/79

de 01 de setembro de 1979.

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e  
quatro mil e quinhentos cruzeiros),  
para o fim que especifica e dá ou-  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, RN, no uso de  
suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, le-  
tra "c" da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846, de 07 de agos-  
to de 1970, e nos termos da Lei Orçamentária nº 401/78, de 14 de  
novembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito  
Suplementar no valor de R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro  
mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das dotações abaixo es-  
pecificadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros		
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	5.000,00
3140.00 - Encargos Diversos.....	R\$	5.000,00
02.03 - DIVISÃO DA FAZENDA		
02.03.01 - Tesouraria Municipal		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
02 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil....	R\$	6.000,00
02.04 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		
02.04.02 - Setor de Agricultura		
3130.00 - Serviços de Terceiros		
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	3.500,00
02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.05.01 - Setor de Ensino de 1ª e 2ª Graus		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
02 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil....	R\$	16.000,00
3140.00 - Encargos Diversos.....	R\$	5.000,00
02.05.03 - Setor de Difusão Cultural		
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	7.000,00
02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	22.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros		
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....	R\$	15.000,00

	02.06.02 - Setor de Limpeza Pública		
3110.00	- Pessoal		
3111.00	- Pessoal Civil		
02	- Despesas Variáveis com o Pessoal Civil....	€	5.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....	€	10.000,00
	02.06.03 - Setor de Iluminação		
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	€	50.000,00
	02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		
	02.07.01 - Setor de Saúde		
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	€	50.000,00
	02.08 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
	02.08.01 - Setor de Estradas		
3110.00	- Pessoal.		
3111.00	- Pessoal Civil		
02	- Despesas Variáveis com o Pessoal Civil....	€	5.000,00
	TOTAL.....	€	<u>234.500,00</u>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações abaixo especificadas, de conformidade com o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

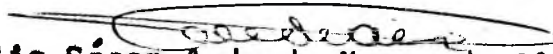
	02.00 - PODER EXECUTIVO		
	02.04 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		
	02.04.01 - Setor de Abastecimento		
3000.00	- DESPESAS CORRENTES		
3100.00	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3140.00	- Encargos Diversos.....	€	3.000,00
4000.00	- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00	- INVESTIMENTOS		
4110.00	- Obras Públicas - Restauração do Mercado...	€	20.000,00
	02.04.02 - Setor Agropecuário		
3120.00	- Material de Consumo.....	€	4.000,00
3140.00	- Encargos Diversos.....	€	6.000,00
4140.00	- Material Permanente.....	€	10.000,00
	02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02.05.01 - Setor de Ensino de 1ª e 2ª Graus		
4110.00	- Obras Públicas - Construção de Unidades Escolares.....	€	20.000,00
	02.05.03 - Setor de Difusão Cultural		
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	€	3.600,00
	02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras		
4110.00	- Obras Públicas - Construção de Cabçamento.	€	40.000,00
4140.00	- Material Permanente.....	€	6.400,00
	02.06.03 - Setor de Iluminação		
3120.00	- Material de Consumo.....	€	16.000,00
4140.00	- Material Permanente.....	€	10.000,00
	02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		
	02.07.01 - Setor de Saúde		
4110.00	- Obras Públicas:		
	- Construção do Hospital-Maternidade.....	€	40.000,00
	- Construção de Poços e Cacimboss.....	€	10.400,00
4130.00	- Equipamentos e Instalações.....	€	644,00

	02.07.02 - Setor de Assistência e Previdência Social	
3140.00	- Encargos Diversos.....	Cr\$ 7.056,00
	02.08 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
	02.08.01 - Setor de Estradas	
3120.00	- Material de Consumo.....	Cr\$ 9.400,00
3150.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$ 8.000,00
4140.00	- Material Permanente.....	Cr\$ 20.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ <u>234.500,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 01 de setembro de 1979.

  
Antenor Neves de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Júlio César Andrade Neves de Oliveira  
Secretário